



ATOS DA PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS - BOLSAS SANDUÍCHE DE GRADUAÇÃO (CSF-SWG) 2011- 2012 - BOLSAS CNPQ

O Programa Ciências sem Fronteiras lançado recentemente pelo CNPq e CAPES tem o objetivo de promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

A Graduação Sanduíche no Exterior - SWG - proposta pelo CNPq é uma bolsa dirigida a alunos de graduação para estágios de 6 (seis) meses a 12 (doze) meses, sendo de 6 a 9 meses em atividades acadêmicas e o restante em laboratórios de pesquisa, empresas ou centros de P&D (veja detalhes abaixo).

O Programa CsF-SWG da UFRJ será administrado pelo Coordenador do Programa de IC da UFRJ, uma vez que se destina ao alunos de graduação envolvidos em programas de Iniciação Científica ou Tecnológica (sem ou com bolsa de qualquer Instituição) ou alunos premiados ou ganhadores de olimpíadas acadêmicas.

O CNPq disponibilizou 250 bolsas para a UFRJ nesse primeiro lote. As instituições de destino devem estar entre as melhores do mundo nas suas respectivas áreas do conhecimento constando da tabela de Universidades sugeridas pelo CNPq (consulte o site <http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br> e http://www.cnpq.br/normas/m_07_021.htm).

O contato com a Universidade almejada pelo aluno fica a cargo do próprio aluno e seu orientador. APR2 e a SCRI (Superintendência de Convênios e Relações Internacionais) estão à disposição para intermediar a interação com a Universidade de destino (veja contatos abaixo).

Chama-se a atenção para o fato de que a CAPES também está oferecendo bolsas dentro do CsF-SWG, mas com escopo distinto do apresentado pelo CNPq. Todos devem estar atentos às particularidades de cada um dos Editais!

Seguem-se as condições gerais a serem aplicadas na UFRJ que são complementares às do Edital do CNPq. Sugerimos que os interessados consultem a íntegra do Edital na página do CNPq (www.cnpq.br).

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

As bolsas terão duração mínima de 6 (seis) meses podendo chegar a 12 (doze) meses, quando o plano de atividade incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa e laboratório. A ida do aluno pode ser antecipada se a instituição de destino exigir ou oferecer algum curso preparatório. As bolsas não podem ser prorrogadas. O prazo limite para início da bolsa é março de 2012. Os bolsistas serão indicados para o programa na Plataforma Carlos Chagas pelo Coordenador Institucional de outubro de 2011 até 05 de fevereiro de 2012.

Cabe ao CNPq analisar as indicações quanto ao enquadramento do candidato nos objetivos e condições do Programas CsF. Se o candidato atender a todas as exigências, o CNPq enviará pelo correio uma carta de benefícios com a qual requererá o visto, quando necessário.

Os candidatos a participarem do Programa devem necessariamente apresentar o comprovante de aceite da instituição de destino com a informação do idioma requerido para a participação do bolsista no Programa.

1.3 O aluno deve apresentar certificado de proficiência no idioma requerido pela Instituição de destino. Lembramos que os alunos assistirão aulas, e, dessa forma, faz-se necessário o domínio da língua do país de destino.

O bolsista deverá registrar ou atualizar seu currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>).

Não será permitida a substituição de bolsista.

2. DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO SOLICITANTE

Poderão candidatar-se às quotas de bolsas do CsF- SWG alunos de graduação da UFRJ, com matrícula ativa, com bom aproveitamento acadêmico e engajados em programas de iniciação científica ou tecnológica, bem como premiados em olimpíadas de matemática ou ciências, feiras científicas e atividades similares, de mérito reconhecido.

Os candidatos devem necessariamente estar cursando ou se enquadrar dentro das áreas elencadas como prioritárias pelo Programa Cs F (veja lista adiante).

Ter cumprido entre 40 e 80 % dos créditos acadêmicos na data do embarque. Possuir CR acima de 6,0 (seis).

Ter concluído as disciplinas consideradas necessárias para o bom aproveitamento dos estudos no exterior a critério do Coordenador do curso de graduação.

O solicitante deverá se comprometer a retornar e permanecer no Brasil após o término da bolsa pelo dobro do tempo que esteve no exterior.

3. DAS SOLICITAÇÕES DE BOLSAS À UFRJ

As bolsas SWG-CNPq serão acompanhadas pela PR2-PIBIC. Para a solicitação, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (página da PR2);
- Histórico escolar;

- Relatório das atividades de Iniciação Científica;
- Carta de recomendação do orientador de iniciação científica ou equivalente no caso dos alunos premiados em olimpíada de matemática e outras premiações;
- Comprovante de proficiência na língua requerida pela universidade onde pretende realizar seus estudos (vide acima);
- Plano de trabalho que deve incluir as disciplinas a serem cursadas e, no caso de estágio em laboratório ou indústria, o projeto de pesquisa a ser desenvolvido. O coordenador do curso de graduação de origem do aluno deve apresentar carta de concordância com o plano apresentado;
- Compromisso da Coordenação de Graduação do futuro aceite e incorporação dos créditos cursados no exterior no histórico do aluno;
- Comprovante de aceite da instituição de destino.

Uma vez que dispomos no momento de uma cota de bolsas limitada (250 bolsas), as inscrições serão aceitas até o 30º (trigésimo) dia de cada mês (entregues na PR2- Divisão de Programas e Bolsa; sala 811), quando, então, o Comitê PIBIC, assessorado se necessário por consultores ad hoc, fará a seleção dos alunos a serem indicados ao CNPq a participarem do Programa. Ressaltamos que, à medida que a cota da UFRJ for sendo utilizada, os pleitos apresentados mais tardiamente concorrerão a um número reduzido de bolsas.

Os alunos pré-selecionados na UFRJ serão indicados para o CNPq que dará prosseguimento à análise do pleito.

Dessa forma o prazo limite para recebimento de pleitos na PR2, referentes a este primeiro edital, será 30 de dezembro de 2011.

Os candidatos selecionados e cuja indicação for aprovada pelo CNPq terão direito a:

- mensalidade (ver valores no site do CNPq);
 - passagem aérea de ida e volta em classe econômica;
 - auxílio instalação;
 - seguro saúde proporcional à duração da bolsa (exceto quando o país de destino oferecer assistência médica gratuita).
- NOTA: Não há qualquer benefício a dependentes.

4. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

O bolsista compromete-se a:

- estar com matrícula ativa em curso de graduação;
- firmar Termo de Compromisso, disponível na página da PR-2;
- cumprir o plano de trabalho apresentado quanto às disciplinas a serem cursadas no exterior. Toda e qualquer modificação que vier a ser necessária após o início do intercâmbio deve ser imediata e previamente comunicada ao Coordenador do curso para sua concordância;
- fazer referência à condição de bolsista do Programa Ciência sem Fronteiras nas publicações e trabalhos que vier a apresentar;
- apresentar relatório de atividades desenvolvidas até 30 (trinta) dias após término da vigência da bolsa, formatado de acordo com modelo disponível na página da PR-2;
- apresentar bilhetes de embarque;
- ter registrado e manter atualizado o seu currículo na plataforma Lattes.

O descumprimento de qualquer um destes itens acima implicará no cancelamento da bolsa.

5. DOS COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO E DO ORIENTADOR DO ALUNO

A Unidade e o orientador do aluno se comprometem a:

- auxiliar o aluno no contato com a instituição estrangeira;
- aceitar os créditos realizados no exterior desde que cumprido o plano de trabalho apresentado;
- suspender e reativar a bolsa no retorno do aluno à instituição, caso ele tenha bolsa do PIBIC/PIBIT, e caso a bolsa ainda esteja vigente quando do retorno;
- uma vez que o CsF é um Programa bilateral, cabe a Unidade do aluno aceitar alunos de graduação vindos do exterior interessados em estudar no Brasil;
- atualizar o SIGA de forma que o aluno seja corretamente registrado como estando em intercâmbio no exterior;

O Orientador de IC/IT do aluno compromete-se a:

- acompanhar o aluno durante sua estadia no exterior;
- auxiliar caso o aluno tenha alguma necessidade especial no exterior.

Contatos:

Informações adicionais poderão ser obtidas na página da PR-2 ou no Prédio da Reitoria, sala 811 (tel.: 21-25981739, endereço eletrônico: pibic@pr2.ufrj.br) scri@reitoria.ufrj.br ou no telefone 21-2598-1609

Lista das Áreas Prioritárias:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas*;
- Ciências Exatas e da Terra: Física, Química e Geociências;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;



- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa*;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos

* inclui Matemática e Arquitetura e Urbanismo.

** inclui Design, Cinema, Desenho Gráfico, Desenho Industrial, e etc.

PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS

BOLSAS CAPES SANDUÍCHE DE GRADUAÇÃO (CSF/SWG) PARA OS ESTADOS UNIDOS 2011/2012

O Programa Ciências sem Fronteiras - CsF - lançado recentemente pelo governo federal tem o objetivo de promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

A Graduação Sanduíche no Exterior - SWG - da CAPES é uma bolsa dirigida a alunos de graduação para realização de estudos e estágios em universidades dos Estados Unidos da América (EUA), com bolsa CAPES. O aluno de graduação nas áreas prioritárias ou correlatas recebe uma bolsa de estudos, além das passagens, auxílio instalação e seguro saúde, para cumprir programa de mobilidade. A ida dos estudantes terá início a partir de janeiro de 2012. Caberá a CAPES escolher a universidade de destino do candidato, de acordo com a área de estudo e dentro da oferta de vagas estabelecidas pelas instituições americanas.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

As bolsas terão duração de 12 (doze) meses, sendo 9 ou 10 meses dedicados aos estudos em tempo integral, acrescido do período de até três meses para estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade, a ser definido pela CAPES em conjunto com as universidades de destino.

O processo seletivo se inicia na UFRJ por meio de uma pré-seleção de candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela CAPES. Os nomes dos pré-selecionados serão enviados a CAPES até o dia 30/09/2011 que fará a seleção final.

Os alunos interessados deverão se inscrever diretamente no site da CAPES. A homologação da inscrição dos alunos junto a CAPES será feita pela UFRJ até o dia 30/09/2011.

2. DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DOSSOLICITANTES

Poderão candidatar-se às quotas de bolsas do CsF/SWG alunos de graduação ativos da UFRJ com bom aproveitamento acadêmico que não tenham participado anteriormente de outros programas de intercâmbio acadêmico internacional promovidos pela UFRJ.

Os candidatos a participarem do Programa devem necessariamente enquadrar-se dentro das 18 áreas prioritárias elencadas pela CAPES (vide item 6), devendo estar regularmente matriculado em curso de bacharelado em uma das áreas indicadas no item 6.

Ter integralizado no mínimo 40%, e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso; no momento do início previsto da viagem de estudos. O candidato deverá ter completado seu ciclo básico, nos cursos que possuam essa modalidade, no momento do início previsto da viagem de estudos.

Possuir CR acima de 6,0 (seis) e apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico.

Ter concluído as disciplinas consideradas necessárias para o bom aproveitamento dos estudos no exterior.

O solicitante se compromete a permanecer no Brasil após o término da bolsa pelo dobro do tempo que esteve no exterior.

Apresentar nota 79, no mínimo, no TOEFL/IBT Test;

3. DAS SOLICITAÇÕES DE BOLSAS À UFRJ

As bolsas SWG/CAPES serão acompanhadas pela PR1/PR2. Os candidatos devem procurar o coordenador do seu curso de graduação ou o setor de relações internacionais da sua unidade para inscrição. Os coordenadores de curso ou a Coordenação de Relações Internacionais de cada unidade irão definir os candidatos pré-selecionados.

Para a solicitação, o candidato deve apresentar os seguintes documentos na unidade:

- a. Formulário de inscrição preenchido;
- b. Boletim escolar oficial atual;
- c. CRID atual;
- d. declaração constando período atual;

Os candidatos pré-selecionados cuja indicação for aprovada pela CAPES terão direito a:

- a. mensalidade (conforme Tabela de Bolsas no Exterior informada pela CAPES);
- b. passagem aérea de ida e volta em classe econômica;
- c. auxílio instalação;
- d. seguro saúde proporcional à duração da bolsa (exceto quando o país de destino oferecer assistência médica gratuita).

NOTA: Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos por este Edital.

4. CALENDÁRIO

Inscrições: até o dia 23/09/2011 realizada nas unidades junto à Coordenação de Relações Internacionais (onde houver) ou diretamente junto a coordenação do curso do aluno.

Pré-seleção (realizada nas unidades): até o dia 28/09/2011.

Homologação no site da CAPES (realizada pelo Coordenador UFRJ): até o dia 30/09/2011

5. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Os compromissos do bolsista relativos à concessão da bolsa são estabelecidos pela CAPES. Os alunos deverão consultar no site da CAPES as informações do Programa Ciência sem Fronteiras. As informações específicas deste Programa encontram-se no documento intitulado Chamada Pública CAPES nº 01/2011.

Contatos: Informações adicionais poderão ser obtidas na página da CAPES ou no Prédio da Reitoria, sala 803 (Tel.: 21-25989618) ou 811 (Tel.: 21-25981856), endereço eletrônico: gabinete@pr1.ufrj.br

6. LISTA DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas*;
- Ciências Exatas e da Terra: Física, Química e Geociências;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa**;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

* inclui Matemática e Arquitetura e Urbanismo

** inclui Design, Cinema, Desenho Gráfico e etc.